

PARECER Nº 235/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 783/2007.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa incluir no art. 3º da Lei nº 14.471/2007 a Cidade de Povoá de Varzim, em Portugal, como Cidade Irmã da Cidade de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/03/08.

Aurélio Miguel

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Roberto Trípoli